

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 236

São Paulo

sábado, 12 de dezembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.941, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 355.128.087,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, oitenta e sete cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz\$ 343.114.087,00 (trezentos e quarenta e três milhões, cento e quatorze mil, oitenta e sete cruzados), nos termos do inciso II, e

II — Cz\$ 12.014.000,00 (doze milhões e quatorze mil cruzados), nos termos do inciso III.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste Decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALMINO AFFONSO

Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Luís César Amad Costa,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1987.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$
18	Secretaria da Segurança Pública	
18.01	Administração Superior Secretária e Sede	
3.1.2.0	Material de Consumo	2.972.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.924.000,00
	Subtotal	4.896.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.758.000,00
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	360.000,00
	Subtotal	7.118.000,00
	TOTAL	12.014.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
06.30.021.2.255	1.920.000,00	6.058.000,00	7.978.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
06.30.021.2.633	1.352.000,00	400.000,00	1.752.000,00
Manutenção de Próprios			
06.30.021.2.635	1.624.000,00	660.000,00	2.284.000,00
TOTALS	4.896.000,00	7.118.000,00	12.014.000,00
18.02 Delegacia Geral de Polícia			
3.1.2.0 Material de Consumo			31.382.615,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos			121.287.685,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores			255.223,00
Subtotal			152.905.503,00
TOTAL			152.905.503,00

18.02	Delegacia Geral de Polícia	
3.1.2.0	Material de Consumo	31.382.615,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	121.267.665,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	255.223,00
	Subtotal	152.905.503,00
	TOTAL	152.905.503,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Manutenção de Próprios			
06.30.021.2.752	96.606.200,00		96.606.200,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
06.30.174.2.263	10.000.000,00		10.000.000,00
Policiam. Civil e Polícia Judic. e Adm.			
06.30.174.2.264	11.520.407,00		11.520.407,00
Suprimento de Alimentação e Medicamento			
06.30.174.2.636	6.833.791,00		6.833.791,00
Policiam. Civil Aerotransportado			
06.30.174.2.777	1.000.000,00		1.000.000,00
Identificação e Perícias Técnico — Cientif.			
06.30.179.2.268	17.000.000,00		17.000.000,00

Processamento de Dados		
06.30.179.2.657	8.500.000,00	8.500.000,00
Real. Concursos Públicos para Pol. Civil		
06.30.217.2.269	1.000.000,00	1.000.000,00
Formação e Aperfeiçoamento Técnico		
06.30.217.2.270	445.105,00	445.105,00
	TOTALS	152.905.503,00

18.03	Departamento Estadual de Trânsito	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.147.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	11.204.600,00
	Subtotal	21.351.600,00
	TOTAL	21.351.600,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Serviços de Trânsito			
06.91.573.2.271	9.327.000,00		9.327.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
06.91.573.2.638	1.125.600,00		1.125.600,00
Manutenção de Próprios			
06.91.573.2.639	10.899.000,00		10.899.000,00
	TOTALS	21.351.600,00	21.351.600,00

18.04	Polícia Militar do Estado de São Paulo	
3.1.2.0	Material de Consumo	27.568.746,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	113.289.238,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	4.699.000,00
	Subtotal	145.556.984,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	23.300.000,00
	Subtotal	23.300.000,00
	TOTAL	168.856.984,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Processamento de Dados			
06.30.021.2.643	11.665.689,00		11.665.689,00
Policim. Ostensivo			
06.30.177.2.275	58.030.000,00		58.000.000,00
Manutenção de Próprios			

TABELA 1

Suplementação			
06.30.177.2.276	38.199.000,00		38.199.000,00
Serviços de Saúde			
06.30.177.2.277	7.353.627,00		7.353.627,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
06.30.177.2.279	10.000.000,00		10.000.000,00
Serviços de Armamento e Munição			
06.30.177.2.281	7.200.000,00	23.300.000,00	30.500.000,00
Suprimento de Alimentação			
06.30.177.2.645	8.779.558,00		8.779.558,00
Serv. Prev. e Comb. Incendios, Buscas e Salv.			
06.30.178.2.282	2.400.000,00		2.400.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
06.30.178.2.738	1.300.000,00		1.300.000,00
Formação Aperfeiçoamento Especialização			
06.30.217.2.750	659.110,00		659.110,00
TOTALS	145.556.984,00	23.300.000,00	168.856.984,00

Redução

18	Secretaria da Segurança Pública	
18.01	Administração Superior Secretária e Sede	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.014.000,00
	Subtotal	12.014.000,00
	TOTAL	12.014.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Processamento de Dados			
06.30.021.2.764	12.014.000,00		12.014.000,00
	TOTALS		12.014.000,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$
18.02	Administração Direta	
	Delegacia Geral de Polícia	
	TOTAL	152.905.503,00
4.ª Quota		152.905.503,00
18.03	Administração Direta	
	Departamento Estadual de Trânsito	
	TOTAL	21.351.600,00
4.ª Quota		21.351.600,00
18.04	Administração Direta	
	Polícia Militar do Estado de São Paulo	
	TOTAL	168.856.984,00
4.ª Quota		168.856.984,00

DECRETO N.º 27.942, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos para Subscrição de Ações da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A — Emplasa

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste Decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO,
Vice-Governador em exercício no cargo de Governador

Luís César Amad Costa,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Fazenda

M. Angélica Travolo Popouchi,
Secretário Adjunto de Economia e Planejamento
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1987.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
25.40	Entidades Supervisionadas	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	39.300.000,00
	Subtotal	39.300.000,00
	TOTAL	39.300.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da Emplasa			
03.59.035.7.272		39.300.000,00	39.300.000,00
	TOTALS	39.300.000,00	39.300.000,00

Redução

25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
25.01	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	39.300.000,00
	Subtotal	39.300.000,00
	TOTAL	39.300.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Assessor. Téc. ao Planej. Metrop.			
03.59.021.2.407	39.300.000,00		39.300.000,00
	TOTALS	39.300.000,00	39.300.000,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
	Administração Indireta	
25.90	Empresa Metrop. Planej. Gde. SP S.A. Emplasa	
	TOTAL	39.300.000,00
4.ª Quota		39.300.000,00

Redução		Cz\$
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
	Administração Direta	
25.01	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
	TOTAL	39.300.000,00
4.ª Quota		39.300.000,00

DECRETO N.º 27.943, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre transferência de cargo

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido o cargo de Procurador do Estado Assessor, ocupado em caráter efetivo, pelo Bel. Alexandre Duarte Neves, RG 1.971.647, da Tabela I, do Subquadro de cargos do Quadro da Secretaria da Justiça para a mesma Tabela do Subquadro de cargos do Quadro da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1987.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 14 de dezembro — Segunda-feira

8h30	Retorno de Morília para São Paulo.
11h	Visita à Secretaria da Justiça — Inauguração das instalações da Procuradoria Geral do Estado.
13h	Viagem a Porto Alegre (RS).
15h	Corimônia de assinatura do protocolo de intenções — Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo do Estado de São Paulo e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul — Palácio Piretini.
19h	Retorno a São Paulo.
21h	Jantar — Associação Paulista do Ministério Público.

Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	2	Concursos	25
Universidades	22	Assembleia Legislativa	48
Ministério Público	23	Diário dos Municípios	51
Tribunal de Contas	24	Prefeituras	51
Editais	25	Boletim Federal	53

Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 234, do Tribunal de Impostos e Taxas